



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03001/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, com sede na Rua Othonio Antunes, Nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de BARÃO DO MONTE ALTO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.982.253/0001-23, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, IDEAL LINS SERVICOS E COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Silvério Dias Barbosa, Nº 212 A – Centro, Itamarati de Minas – MG, representada neste ato pelo senhor Felipe Araújo de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-16.295.829-SSP/MG inscrito no CPF: 098.803.386-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS JUSTIFICATIVAS

1.1. Este termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços decorre:

- a) De acordo celebrado entre as partes;
- b) Da faculdade outorgada às partes, conforme previsão contida no Contrato Original;
- c) Da previsão legal contida no Inciso II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) Do fato da continuidade da contratação de empresa especializada em serviços de internet banda larga, com velocidade de 10 megas, retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois a locação de internet, objeto do presente, é contínuo;
- e) Do constrangimento à realização de licitações permanentemente e da inconveniência da suspensão das atividades;

f) Da faculdade outorgada à Administração, que optou por contratar por períodos inferiores à sessenta meses, com renovações sucessivas,
Rua Othonio Antunes, 570 – Centro – Barão do Monte Alto /MG - CEP: 36870.000

Telefone (32)3727-1016

Email: camara.barao@yahoo.com.br

Site: cmbarao.domontealto.mg.gov.br

Leonardo A.B. Azevedo

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

sem que seja ultrapassado o limite de quarenta e oito meses previsto no art. 57, Inciso II e IV, da Lei 8.666/93, desde que a Contratada esteja prestando um serviço que atenda aos interesses da população e da Administração;

g) Do entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho que: "Portanto, o princípio da razoabilidade conduz à admissão de renovações por período superior ou inferior ao inicialmente pactuado, especialmente tendo em vista as limitações do exercício orçamentário" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed., 2010, p. 730);

h) Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que está contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de doze meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 em virtude dos serviços continuado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DAS NORMAS LEGAIS

4.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

5.1. O valor do presente instrumento é de R\$ 1.198,80 (Um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) que será dividido em até 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Palma, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

Rua Othonio Antunes, 570 - Centro - Barão do Monte Alto /MG - CEP: 36870.000

Telefone (32)3727-1016

Email: camara.barao@yahoo.com.br

Site: cmbaraodomontealto.mg.gov.br

Luiz Fernando A. B. Aguiar

Aguiar

Luiz Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 06.982.253/0001-23

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Barão do Monte Alto, 02 de Janeiro de 2020.


MUNIC. DE BARÃO DO MONTE ALTO
CONTRATANTE


IDEAL LINS SERV. E COMÉRCIO LTDA-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

	<u>CPF: 119.872.445-46</u>
	<u>CPF: 119.973.306-79</u>

